



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 81 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 212/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação referente ao código 4 131 1 2.113 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 8008 - Secretaria Municipal de Obras, referente ao código 15 451 5 2.314 - Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 3º - Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente alteração de valores se justifica em razão da necessidade de pavimentar as ruas do bairro Santa Regina que ainda não foram pavimentadas, que se encontram com buracos que acarretam transtornos aos moradores, podendo causar danos de ordem física, material e acabam dificultando o tráfego. A pavimentação asfáltica promoverá aos moradores e a comunidade local, boas condições de trânsito e mobilidade, beneficiando motoristas e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB